CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 476/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

RETIRADO / ARQUIVADO
MOTIVO: o autor solicitou a retirada pois o serviço já foi executado.
Sala das Sessões
EM 23 / 09 / 19
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao órgão competente a **revitalização do redutor de velocidade localizado na Rua João Teodoro da Silva, Bairro São Geraldo, em frente à portaria principal da instituição APAE.**

J U S T I F I C A T I V A

A pintura do redutor de velocidade neste local está praticamente apagada, o que pode vir a causar acidentes graves. Motoristas desavisados e em alta velocidade podem não perceber o redutor e terem que reduzir em cima do mesmo.

A situação se agrava, visto que é uma região de grande movimento de pedestres, ciclistas e veículos. Acidentes sérios podem ocorrer no local.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
Vereador